



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 197/2026

FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em reunião extraordinária privada realizada em seis de outubro de 2026, procedeu às deliberações constantes da Minuta da Ata, anexa ao presente Edital e que deste faz parte integrante.

Para constar, e devidos efeitos, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Paços do Município de Montijo, 06 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 21/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE SEIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, pelas dez horas e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal de Montijo, a fim de deliberar sobre os assuntos e as propostas a seguir discriminadas, constantes da respetiva ordem do dia.

Estiveram presentes:

O Senhor Presidente Fernando José Gouveia Caria e os Senhores/as Vereadores/as Ilídio José Viegas Martinho Massacote, Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Nuno Filipe Folgado Valente, João Manuel Sacoto Pereira Neves, Ana Cristina da Silva Santos, Pedro Nuno da Silva Vieira.

Período Ordem do Dia

1- PROPOSTA N.º 423/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR MTJ/002/2025/AG (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

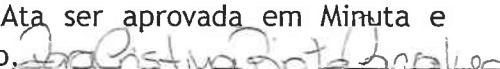
Deliberação tomada por escrutínio secreto. Aprovada por unanimidade.

2- PROPOSTA N.º 424/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º MTJ/002.03.26.23-JN (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

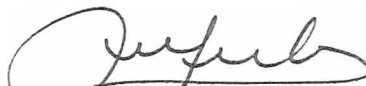
Deliberação tomada por escrutínio secreto. Aprovada por unanimidade.

Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, declarou encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos.

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a deliberação de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente e Secretária em exercício. 
Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, que a lavrou.

O Presidente da Câmara Municipal


Fernando Caria